

## PARECER B

### Como referenciar este artigo:

COSTA, T. T.; QUEIROZ, M. V. O.; MUNIZ, E. A. Racismo e formação da subjetividade da pessoa negra: Antecedentes históricos e perspectivas da educação escolar. **Doxa: Rev. Bras. Psico. e Educ.**, Araraquara, v. 25, n. 00, e024004, 2024. e-ISSN: 2594-8385. DOI: <https://doi.org/10.30715/doxa.v25i00.17976>



| Submetido em: 16/04/2023  
| Revisões requeridas em: 22/03/2024  
| Aprovado em: 10/04/2024  
| Publicado em: 28/05/2024

---

**Editor:** Prof. Dr. Paulo Rennes Marçal Ribeiro  
**Editor Adjunto Executivo:** Prof. Dr. José Anderson Santos Cruz

**Completo em: 23/03/2024**

**Recomendação: Aceitar**

O texto aborda temática de relevância, possui título informativo e pertinente, com objetivo de descrever sobre o racismo e a formação da subjetividade da pessoa negra, pensando sobre a educação escolar como espaço de possibilidades de práticas antirracistas. A partir desses elementos, o conteúdo é traçado a partir das categorias analíticas racismo, subjetividade e educação antirracista, exaltando a importância da autoafirmação das pessoas negras, o que nos faz refletir sobre espaços de representatividade para as infâncias, adolescências e juventudes negras em detrimento da negação do “ser” negro na sociedade capitalista. Trata-se de uma discussão, diga-se de passagem, ainda incipiente, e sustentada a partir de autores como, Fanon (2020), bell hooks (2020), Nascimento (2016), Souza (2021) e Munanga (2019), questionando a padronização dos currículos escolares pela lógica do discurso eurocêntrico, que sistematiza saberes formais enrijecidos, dificultando a promoção de uma educação contracolonial e antirracista. Dessa forma, no estudo em questão são evidenciados aspectos sociais, históricos e educacionais para que se possa compreender a negação da identidade negra, sob um projeto que tentou exterminar a cultura negra Brasil, tal como Abdias do Nascimento (2016) afirma: que o embranquecimento é uma forma de genocídio da população negra. O texto é bem-organizado e claro em sua abordagem. Poderia ser um pouco mais detalhado, mas é preciso termos em mente que se trata de um artigo e não de uma monografia, embora o objeto analisado possa servir como base para trabalhos ainda mais aprofundados. Podemos refletir que os/as educandos/as negros/as necessitam se sentir representados e valorizados na escola e essa valorização se dá na perspectiva do/dos autor/res a partir da implementação da Lei 10.639/03, alterada pela Lei 11.645/08, que torna obrigatório no currículo oficial das escolas o ensino de história e cultura afro-brasileira, para que se possa interferir no imaginário estereotipado sobre cultura afro-brasileira, agindo sobre os aspectos da afirmação identitária das pessoas negras e proporcionando o ensino apropriado sobre a temática. Essa legislação quando trabalhada possui a potencialidade de significar pessoas ilustres negros/as e aqueles que foram apagados pelo discurso histórico eurocêntrico, sendo capaz de romper com processos de alienação para o despertar do tornar-se negro. O estudo é apresentado com conhecimento sobre temática envolvente, pautando-se em autores, junto aos quais se pode perceber a correlação com o fenômeno investigado de forma articulada. Sugiro deixar o nome de bell hooks (2020) com letras minúsculas, pois se trata de um posicionamento político desta autora.

I - Em relação à proposta do artigo e ao desenvolvimento das análises:

O artigo se encontra organizado em três partes, na primeira os pressupostos iniciais, onde são introduzidos os objetivos do texto, que são “descrever sobre o racismo e a formação da subjetividade da pessoa negra”, e “refletir sobre a educação escolar como espaço de possibilidades de práticas antirracistas”. Na segunda parte analisa-se “os antecedentes históricos da população negra na sociedade brasileira”, onde o/os autor/es apontam que somente a partir da compreensão sobre a estruturação social brasileira, sobre a negação da história verdadeira dos negros pelos currículos escolares é que podemos entender as relações existentes organicamente na sociedade. E que, dessas relações surgiram muitas discriminações, sendo a principal delas, o racismo. Esses elementos dão base para que se possa avançar na leitura e na compreensão dos outros determinantes elencados. Na terceira parte, analisa-se “a formação da subjetividade da pessoa negra e perspectivas da educação escolar: possibilidades de mudanças a partir de práticas antirracistas”, destacando que, a inferioridade do negro se personifica a partir dos valores incrustados da suposta superioridade branca europeizada. De modo que, o colonizador provocou em seus colonizados uma ferida absoluta com consequências não somente sociais, mas também psicológicas, no qual a pessoa negra possui uma necessidade constante de fazer a sociedade branca reconhecer a sua humanidade. O/os autor/es dão destaque aos estudos de Fanon (2020) e Souza (2021), se propondo a interpretar a deformação da cultura negra pela branquitude, e a negação do seu ser negro pelo racismo sofrido, tal qual, buscam embranquecer-se em seus costumes e atitudes para serem considerados “gente”. É o processo de sofrimento que o racismo estrutural e estruturante subjaz as pessoas negras tal qual o/os autor/es afirmam, pois uma educação enviesada pelos valores colonialistas traz consigo inúmeros prejuízos na formação da subjetividade das infâncias negras.

II - Em relação à abordagem metodológica:

Trata-se de um estudo teórico reflexivo, com objetivo de descrever sobre o racismo e a formação da subjetividade da pessoa negra, pensando sobre a educação escolar como espaço de possibilidades de práticas antirracistas. A reflexão é enfatizada com o suporte teórico de autores contracoloniais, tal como, Fanon (2020), bell hooks (2020), Nascimento (2016), Souza (2021 e Munanga (2019) que fornecem a base para compreender a importância de uma

pedagogia afrocentrada que afirme a identidade negra, as possibilidades de valorização da cultura negra e dos processos de ressignificação por meio de uma educação antirracista. Em relação aos documentos analisados está a lei 10.639/03, alterada pela lei 11.645/08, que torna obrigatório no currículo oficial das escolas o ensino de história e cultura afro-brasileira na qual o/os autor/es a traçam como instrumento pedagógico capaz de interferir no imaginário social estereotipado sobre cultura afro-brasileira, agindo sobre os aspectos da afirmação identitária das pessoas negras e proporcionando o ensino apropriado sobre a temática.

III - Correção na disposição de tabelas, gráficos, quadros, ilustrações e figuras;

Não possui.

V - Correção gramatical (revisão textual);

Sugiro revisão minuciosa do português e chegar as normas da Revista.

VI - Correção nas referências e citações bibliográficas.

Rever no último parágrafo da introdução; “Diante do exposto, o artigo teve como objetivo descrever sobre o racismo e a formação da subjetividade da pessoa negra, refletindo a educação escolar como espaço de possibilidades de práticas antirracistas”. Sugiro colocar o verbo no tempo presente.

Rever pontuação no 3º parágrafo da pág. 7: “Que negar seu pertencimento racial, desejou com convicção assemelhar-se ao branco, para assim tornar-se ‘gente’ (SOUZA, 2021).

Recomendação: Aceito.